LEI MUNICIPAL Nº 4.244, 16 DE ABRIL DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA MANOEL COUTINHO DE REZENDE

 (1916 + 1993).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL COUTINHO DE REZENDE, a atual Rua “02” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.